



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quarta-feira, 05 de julho de 2017

Ano II | Edição nº 153

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Despacho de Julgamento	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quarta-feira, 05 de julho de 2017

Ano II | Edição nº 153

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES

Atos Oficiais

Portarias

Elton Johnny Petini

Auditor-Chefe da

Controladoria-Geral do Município

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PORTARIA CGM Nº 13, DE 04 DE JULHO DE 2017.

AVOCA AS COMPETÊNCIAS DA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO, CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO E OUVIDORIA DO MUNICÍPIO.

O AUDITOR-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e, especificamente, nos termos do inciso I do art. 6º da Lei Complementar n. 203, de 07 de julho de 2016, c.c. o parágrafo único do art. 2º da Lei Complementar n. 214, de 25 de maio de 2017;

Considerando a exoneração, a pedido e a partir de 23.06.2017, do único Auditor de Controle Interno responsável pela análise dos feitos da Unidade Central de Controle Interno, da Corregedoria do Município e da Ouvidoria do Município, conforme designado pela Portaria CGM n. 03/2016;

Considerando a necessidade de garantir a efetiva atuação do órgão; e

Considerando o quanto previsto no art. 15 da Lei Federal n. 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

RESOLVE:

AVOCAR, a partir desta data, as competências da Unidade Central de Controle Interno, da Corregedoria do Município e da Ouvidoria do Município, previstas na Lei Complementar n. 203, de 07 de julho de 2016, enquanto não for provido novo emprego permanente de Auditor de Controle Interno para o desempenho das atribuições legais.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

PROCESSO Nº 049/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO FUTURAS AQUISIÇÕES ATRAVÉS DE FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS ESCOLARES DIVERSOS PARA O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CONFORME CONSTANTE DO ANEXO VII DO EDITAL.

ENCERRAMENTO: 18/07/2017 ÀS 09:00 HORAS

ABERTURA: 18/07/2017 ÀS 09:00 HORAS

LOCAL: Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Guararapes, sito a Avenida Marechal Floriano, nº 565.

OBS: O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Gestão de Material e Patrimônio, sito à Rua Mario Rolim Telles, nº 674, e no site www.guararapes.sp.gov.br

Guararapes, 04 de julho de 2017

Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

Despacho de Julgamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

Processo de Licitação nº 036/2017

Carta Convite nº 002/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONSULTIVA E PREVENTIVA, COMPREENDIDO: CONSULTORIA DE APOIO AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quarta-feira, 05 de julho de 2017

Ano II | Edição nº 153

Página 3 de 3

ANEXO I DO EDITAL.

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Prefeitura Municipal de Guararapes, torna público e para conhecimento dos licitantes e de quem mais possa interessar que, relativamente ao recurso interposto pela empresa PÚBLICA CONSULTORIA ASSESSORIA E SERVIÇOS na Carta Convite supramencionada.

Foi proferida a seguinte decisão: PELA IMPROCEDÊNCIA DO RECURSO.

Guararapes, 03 de julho de 2017

Luiz Gustavo Zanetti

Presidente da Comissão de Licitações